

Lei Nº 1548/2010.

Aprova o Loteamento Residencial Gentila Mioranza Morello e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Paulo Sérgio Ribas Santiago**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos - Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento da Chácara 94 e 95, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, de propriedade de **GELSON JOSÉ MORELLO**, com a denominação de **“LOTEAMENTO RESIDENCIAL GENTILA MIORANZA MORELLO”**, localizado no Bairro das Torres, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com 10 (dez) quadras e 96 (noventa e seis) lotes e arruamento, perfazendo uma área total de **70.009,68 m² (setenta mil e nove metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados)**, assim distribuídos:

QUADRA Nº 1	
Lote nº 01	2.635,76 m ²
Lote nº 02	1.184,91 m ²
Lote nº 03	468,22 m ²
Área da Quadra	4.288,89m²

QUADRA Nº 2	
Lote nº 01	470,59 m ²
Lote nº 02	468,86 m ²
Lote nº 03	472,36 m ²
Lote n.º 04	477,66 m ²
Área da Quadra	1.889,47m²

QUADRA Nº 3	
Lote nº 01	469,05 m ²
Lote nº 02	477,03 m ²
Lote nº 03	360,00 m ²
Lote n.º 04	474,28 m ²
Área da Quadra	1.780,36m²

QUADRA Nº 4	
Lote nº 01	754,61 m ²
Lote nº 02	360,00 m ²
Lote nº 03	360,00 m ²

Lote n.º 04	360,00 m ²
Lote n.º 05	473,28 m ²
Lote n.º 06	469,37 m ²
Lote n.º 07	360,00 m ²
Lote n.º 08	360,00 m ²
Lote n.º 09	360,00 m ²
Lote n.º 10	360,00 m ²
Lote n.º 11	360,00 m ²
Lote n.º 12	640,77 m ²
Área da Quadra	5.218,03 m²

QUADRA Nº 5	
Lote nº 01	510,44 m ²
Lote nº 02	360,00 m ²
Lote nº 03	360,00 m ²
Lote nº 04	360,00 m ²
Lote nº 05	360,00 m ²
Lote nº 06	360,00 m ²
Lote nº 07	360,00 m ²
Lote nº 08	360,00 m ²
Lote nº 09	360,00 m ²
Lote nº 10	473,28 m ²
Lote nº 11	469,37 m ²
Lote nº 12	360,00 m ²
Lote nº 13	360,00 m ²
Lote nº 14	360,00 m ²
Lote nº 15	360,00 m ²
Lote nº 16	360,00 m ²
Lote nº 17	360,00 m ²
Lote nº 18	360,00 m ²
Lote nº 19	360,00 m ²
Lote nº 20	360,00 m ²
Lote nº 21	756,61 m ²
Área da Quadra	8.329,70 m²

QUADRA Nº 6	
Lote nº 01	541,65 m ²
Lote nº 02	451,41 m ²
Lote nº 03	389,54 m ²
Lote nº 04	383,03 m ²
Lote nº 05	487,94 m ²
Lote nº 06	364,24 m ²
Lote nº 07	364,97 m ²
Lote nº 08	383,56 m ²

Lote n.º 09	524,01 m ²
Lote n.º 10	687,43 m ²
Lote n.º 11	850,86 m ²
Lote n.º 12	675,00 m ²
Lote n.º 13	525,00 m ²
Lote n.º 14	525,00 m ²
Lote n.º 15	525,00 m ²
Lote n.º 16	525,00 m ²
Lote n.º 17	525,00 m ²
Lote n.º 18	525,00 m ²
Lote n.º 19	493,92 m ²
Área da Quadra	9.747,56 m²

QUADRA N.º7	
Lote n.º 01	790,09 m ²
Área da Quadra	790,09 m²

QUADRA N.º 8	
Lote n.º 01	469,37 m ²
Lote n.º 02	360,00 m ²
Lote n.º 03	360,00 m ²
Lote n.º 04	650,38 m ²
Lote n.º 05	888,08 m ²
Área da Quadra	2.727,83 m²

QUADRA N.º 9	
Lote n.º 01	469,37 m ²
Lote n.º 02	360,00 m ²
Lote n.º 03	360,00 m ²
Lote n.º 04	360,00 m ²
Lote n.º 05	360,00 m ²
Lote n.º 06	360,00 m ²
Lote n.º 07	360,00 m ²
Lote n.º 08	360,00 m ²
Lote n.º 09	362,75 m ²
Lote n.º 10	494,96 m ²
Lote n.º 11	360,00 m ²
Lote n.º 12	360,00 m ²
Lote n.º 13	360,00 m ²
Lote n.º 14	360,00 m ²
Lote n.º 15	360,00 m ²
Lote n.º 16	473,28 m ²
Área da Quadra	6.120,36 m²

QUADRA Nº 10	
Lote nº 01	493,92 m ²
Lote nº 02	714,09 m ²
Lote nº 03	806,50 m ²
Lote nº 04	732,55 m ²
Lote nº 05	699,87 m ²
Lote nº 06	615,73 m ²
Lote nº 07	534,93 m ²
Lote nº 08	480,35 m ²
Lote nº 09	431,38 m ²
Lote nº 10	382,40 m ²
Lote nº 11	752,57 m ²
Área da Quadra	6.644,29 m²

Quadro Resumo I – Loteamento

LOTEAMENTO		
Área das Ruas	18.454,36 m²	26,35%
Área dos Lotes	47.536,58 m²	67,91%
Área Verde (RL)	4.018,74 m²	5,74%
Área Total Loteada	70.009,68 m²	100,00%

Quadro Resumo II – Sistema de Circulação Viária

ARRUAMENTO	
Rua “A”	1.695,64 m ²
Rua “B”	3.178,33 m ²
Rua “C”	3.951,96 m ²
Rua “D”	5.821,73 m ²
Prolongamento da Rua do Comércio	3.806,70 m ²
Área das Ruas	18.454,36 m²

Quadro Resumo III – Fins Institucionais e Espaços Livres

FINS INSTITUCIONAIS E ESPAÇOS LIVRES - Art. 9º - Lei Municipal 1.529/2009	
Lote nº 2, Quadra 1	1.184,91 m ²
Lote nº 4, Quadra 6	383,03 m ²
Lote nº 5, Quadra 8	888,08 m ²
Lotes 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da Quadra 9	2.297,71 m ²
Área Total	4.753,73 m²

Parágrafo Único. Fica efetivamente loteada a área discriminada neste artigo, conforme mapas e memoriais descritivos apresentados pelo Loteador, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.529/2009.

Art. 2º A área do Loteamento aprovado pela presente Lei, fica incorporada ao Perímetro Urbano do Município de Dois Vizinhos, de acordo com a **Lei nº 1526/2009**.

Art. 3º Fica incorporada ao Patrimônio Público do Município de Dois Vizinhos a área de 18.454,36 m², destinada ao sistema de circulação viária em atendimento ao disposto ao Art. 9º da Lei Municipal 1.529/2009.

Art. 4º Ficam incorporados ao Patrimônio Público do Município de Dois Vizinhos os lotes nº 02, da quadra 01, lote 04, da quadra 06, Lote 05 da quadra 08, lotes 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da quadra 09 do Loteamento Residencial Gentila Mioranza Morello, com a área total de 4.753,73 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta e três décimos quadrados), área esta que será escriturada ao Município através de doação após o registro do loteamento, representando assim 10% (dez por cento) da área destinada a lotes em atendimento ao disposto ao Art. 9º da Lei Municipal 1.529/2009.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal Nº 1544/2009 do dia 29 de dezembro de 2009.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, 49º ano de emancipação.

Paulo Sérgio Ribas Santiago
Prefeito em Exercício